PORTARIA Nº 239 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR MENCIONADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1°, da Lei Complementar n° 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o servidor efetivo Srº. **AULISMAR ALVES**, vinculado à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de **21 a 30 de Abril de 2019.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Abril de 2019.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicacões dos atos do municipio de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 01/04/2019 a 30/04/19
Campinápolis-MT 01 de 04 de 2019

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis

Responsável